



P1 D1

0000001
0000000

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

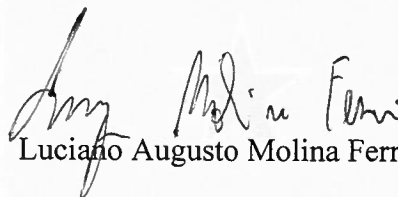
Ofício GP 03/19

Apucarana, 07 de janeiro de 2019.

Prezado Senhor:

Ante ao presente, compareço à presença de Vossa Senhoria com a finalidade de solicitar-lhe que tome as providências cabíveis, visando fazer uma dispensa de licitação para a aquisição de um relógio ponto com biometria para as dependências da Câmara Municipal de Apucarana, de acordo com as normas legais.

Atenciosamente,



Luciano Augusto Molina Ferreira

PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Ivan Lúcio Garcia
Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Apucarana



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

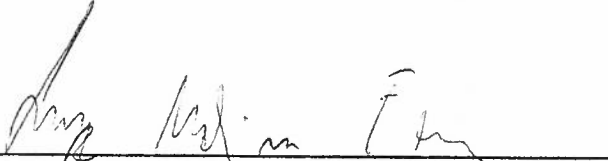
ATO Nº 02/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

- Art.1º**- Nomear o servidor do cargo de provimento efetivo de Oficial Técnico Legislativo, *IVAN LUCIO GARCIA*, o servidor do cargo de provimento efetivo de Escriturário Legislativo, *ALLISON TIAGO PELLIZER*, e o servidor do cargo de provimento efetivo de Operador Audiovisual, *RAFAEL BELAN DOS SANTOS*, para que sob a presidência do primeiro possam compor a COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Apucarana no presente exercício de 2019, com base na Lei nº 8.666/93.
- Art.2º** - Designar o servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de advogado, *WILSON ROBERTO PENHARBEL*, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.
- Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o ato nº 01/2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 03 de janeiro de 2019.



LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA

Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se

Camara Municipal de Apucarana

000003

Unidade Gestora: Camara Municipal de Apucarana

Conta..... =	205	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	01	PODER LEGISLATIVO	
Unidade Orcamentaria.. =	01.01	CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA	
Funcional..... =	010310001	Legislativa	
Projeto/Atividade..... =	2107000	Manutencao das atividades da Camara Municipal	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recursos..... =	1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	

Saldos de 01/01/2019 ate 31/01/2019

Dotacao Inicial..... =	155.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	0,00
Liquidado no Periodo.... =	0,00
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	0,00
Empenhado ate o Periodo. =	0,00
Liquidado ate o Periodo. =	0,00
Pago ate o Periodo..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	155.000,00

Observação: Informo que o valor de reserva de Saldo p aquisição de relógio ponto, somente foi impresso nesta data devido a atualização do sistema Pronim / Cetel, efetuada a conclusão nesta data de 31/01/19.

Atenciosamente.

Luciano Bossa
CRC 030502/O PR

4.4.90.52.36.00	4	4	90	52	36	00	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS	A	Registra o valor das despesas com todas as máquinas, aparelhos e utensílios utilizados em escritório e destinados ao auxílio do trabalho administrativo, tais como: aparelho rotulador, apontador fixo (de mesa), caixa registradora, carimbo digitador de metal, compasso, estojo para desenho, globo terrestre, grampeador (exceto de mesa), máquina autenticadora, máquina de calcular, máquina de contabilidade, máquina de escrever, máquina franqueadora, normógrafo, pantógrafo, quebra-luz (luminária de mesa), régua de precisão, régua T, relógio protocolador e afins.
-----------------	---	---	----	----	----	----	---	---	--

CP - Relatórios Gerenciais - Câmara Municipal de Apucarana - Exercício: 2019

Operacionais Demonstrativos Ajuda



PRONIMA 518

SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA

CP Razão da Despesa

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Apucarana

Despesa Código: 01.01.010310001.2.107000.4.90.52.36.00
MAQUINAS, INSTALACOES E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS

Período: Data Inicial do Movimento: Data Final do Movimento:

Opção

Créditos/Execução Orçamentária

Empenho/Reserva de Saldo/Bloqueio de Crédito

Movimento Completo

Movimento do Período

Listar Desdobramento da Despesa

Listar Cronograma de Desembolso

Mensagem de advertência

! Não existem registros a serem impressos.

OK

000004

TELLES

000005
ORÇAMENTO

COMUNICAÇÕES



LTDA.ME

43-3426.0000/3033.7777

DATA 11/01/2019

Endereço R.peru, 197,jd. Diamantina/cep.86804-070

Nº do orçamento: 108

APUCARANA/PR

Código do cliente 000348

CNPJ.037585170001-32

www.tellescomunicacoes.com.br

email.tellescom@hotmail.com

Faturar para:

Prazo de validade 10 DIAS

Elaborado por: MIRIAM

Empresa Câmara Municipal de Apucarana

Endereço

Cidade, Estado CEP

Apucarana PR

Telefone tel: +55 43 (43)3420-7000

contato FRAFAEL

insc. Isento

Comentários ou instruções especiais:

prazo de entrega produtos 3dias uteis(pgto até 15d)

quantidade	PROD. INTELBRAS.	Descrição	unitario hora	VALOR
1		RELOGIO PONTO HENRY HEXA ADVANCED B (biometria vermelha)		
1		BOBINA 300METROS		
1		LICENÇA HENRY DO SOFTWARE 12 MESES		
1		INSTALAÇÃO E TREINAMENTO		
1		GARANTIA E SUPORTE 12 MESES		
			TOTAL	R\$ 3.580,00
			TOTAL	\$ 3.580,00

AGRADECEMOS SUA PREFERÊNCIA!

MIRIAN PEREIRA DOS SANTOS PRADO
ADM -RG.5244.065-3



000006

GASPARINI & FERREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 14.322.609/0001-91 INSC ESTADUAL: 90572470-34- INSC. MUN.187900

END: AV TIRADENTES, Nº 501, LJ 05, JARDIM SHANGRI-LÁ - CEP 86070-545 -
LONDRINA, PR - FONE: (43) 3338-3639 / 3357-0345

Departamento de Compras

CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

PRODUTO	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
RELOGIO PONTO HENRY PRISMA SF ADV LEITOR VERMELHO BIO PROX SENHA	01	R\$ 1.700,00 *	R\$ 1.700,0
RELOGIO PONTO CONTROLID IDCLASS BIO PROX 18 MESES GARANTIA	01	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00
SOFTWARE CONTROLE DE PONTO SEM MENSALIDADE SUPORTE GRATUITO POR TRES MESES.	01	R\$ 650,00 *	R\$ 650,00
SOFTWARE CONTROLE DE PONTO COM CONTRATO DE SUPORTE TECNICO, BACKUP NAS NUUVENS, ACESSO REMOTO, SUPORTE VIA TELEFONE, SKYPE E WATSAPP, ATUALIZAÇÕES INCLUSO CASO ADQUIRA ESSA OPÇÃO CONSIGO FINALIZAR 12 MESES DE SISTEMA INCLUSO NA COMPRA DO EQUIPAMENTO.	01	R\$ 650,00 ANUAL	R\$ 650,00 ANUAL

Prazo de entrega: 10 dias

Validade Proposta 60 dias

Pagamento a vista

** TOTAL: R\$ 2.350,00*

Londrina (PR), 03 de Janeiro de 2019.

GASPARINI & FERREIRA COM DE PROD ELETR. LTDA CNPJ: 14.322.609/0001-91

RESP.: ALEXANDRE GASPARINI QUALIFICAÇÃO: SOCIO ADMINISTRADOR

ENDEREÇO: AV TIRADENTES 501 LOJA 5 - JD SHANGRILA - LONDRINA - PARANA

RG: 7.699.585-0 CPF: 005.304.959-45

14.322.609/0001-91**GASPARINI & FERREIRA COMÉRCIO
DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**Av. Tiradentes, 501 - Lj 05 - Térreo
Jd. Shangri-Lá A - CEP: 86070-545**LONDRINA - PR**

000007



Empresa especializada no ramo de informática, controle de ponto, controle de acesso e moveis para escritório.

Apucarana, 10 de Janeiro de 2019

A/c - Selma

Para: Camara Municipal de Apucarana

Orçamento

- 1- Relógio eletrônico de ponto
 Marca Henry
 Modelo Hexa Advanced B
 com Biometria verde R\$ 1790,00
 Vermelha R\$ 2106,00

1 - Licença de software de tratamento de ponto até 100 funcionários. R\$ 240,00 *



Valor total do investimento com bio verde R\$ 2030,00
 com Bio vermelhaR\$ 2.346,00

Incluso: Bobina térmica de 300 metros
 Instalação do equipamento
 treinamento
 Suporte e garantia 1 ano.
 Registro do equipamento no MTE

26.522.665/0001-59

Orçamento válido por 30 dias
 Valor avista em ate 1+2
 Prazo de entrega 7 dias

IMAXTEC INFORMÁTICA LTDA
 RUA PONTA GROSSA, 1821
 CENTRO - CEP: 86.800-030

Jodson Cruz
 Técnico Responsável

APUCARANA- PR

Rua Ponta Grossa - 1821 - Centro - Apucarana - Pr

Fone: (43) 3034 - 4101 -(043) 3034 - 4412 - TIM(043) 99956-0220



0000008

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

R. PEZINI & CIA LTDA

CNPJ 26.522.665/0001-59

NIRE 41208485957

CLÁUSULA SEXTA: A Sociedade altera sua Razão Social para **IMAXTEC INFORMÁTICA LTDA.**

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelos sócios **REGINALDO PEZINI, MILTON SERGIO FARIA, CRISTIANO CESAR BRAGUETO, JAIME EVARISTO RIBEIRO, JODSON JOSÉ DA CRUZ** na qualidade de administradores, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestações de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Faria', 'Pezini', 'Foder', and 'JP']

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2018 09:36 SOB Nº 20185740804. PROTOCOLO: 185740804 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804506871. NIRE: 41208485957. IMAXTEC INFORMÁTICA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**R. PEZINI & CIA LTDA****CNPJ 26.522.665/0001-59****NIRE 41208485957**

Cruz, 1460, apto 20, CEP 86802-260, CNH 03446387794, Detran PR e CPF 551.470.119-00, 6.000 (seis mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dando plena, geral e irrevogável quitação; CRISTIANO CESAR BRAGUETO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Apucarana PR na Rua Wenceslau Braz, 543, CEP 86807-400, CNH 01590198560, Detran PR e CPF 037.434.809-05, 6.000 (seis mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dando plena, geral e irrevogável quitação; JAIME EVARISTO RIBEIRO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado em Apucarana PR na Rua Carlos de Carvalho, 1350, CEP 86805-010, RG 8037.041-5 SESP PR e CPF 007.697.589-40, (seis mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dando plena, geral e irrevogável quitação; JODSON JOSÉ DA CRUZ, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em Apucarana PR na Rua Ari Barroso, 857, CEP 86812-110, RG 10.009.013-9 SESP PR e CPF 053.255.569-40, 6.000 (seis mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dando plena, geral e irrevogável quitação.



CLÁUSULA TERCEIRA: Em função das alterações acima o Capital Social fica assim distribuído:



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2018 09:36 SOB Nº 20185740804.
PROTOCOLO: 185740804 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804506871. NIRE: 41208485957.
IMAXTEC INFORMÁTICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

R. PEZINI & CIA LTDA

CNPJ 26.522.665/0001-59

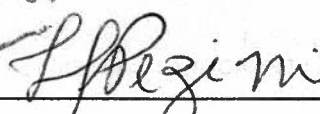
NIRE 41208485957

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em 01 (uma) via que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Apucarana, 25 de setembro de 2018.

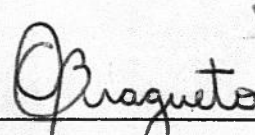
RECONHECIMENTO NO VERSO

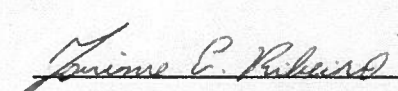
REGINALDO PEZINI

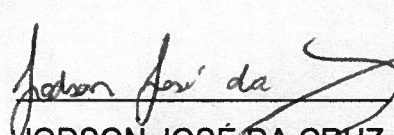
RECONHECIMENTO NO VERSO

LUCILENE CRISTINA DE FARIA PEZINI

FIRMA RECONHECIDA NO VERSO

MILTON SERGIO FARIA

FIRMA RECONHECIDA NO VERSO

CRISTIANO CESAR BRAGUETO

RECONHECIMENTO NO VERSO

JAIME EVARISTO RIBEIRO

RECONHECIMENTO NO VERSO

JODSON JOSÉ DA CRUZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2018 09:36 SOB Nº 20185740804.
PROTOCOLO: 185740804 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804506871. NIRE: 41208485957.
IMAXTEC INFORMÁTICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000011

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **IMAXTEC INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **26.522.665/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:35:19 do dia 13/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2019.

Código de controle da certidão: **7B2E.4269.C790.AF2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMAXTEC INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.522.665/0001-59

Certidão nº: 166062559/2019

Expedição: 10/01/2019, às 17:36:26

Validade: 08/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMAXTEC INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.522.665/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura municipal de Apucarana

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970

Fone : (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br

CNPJ : 757712530001/68

000013

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 811 / 2019.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,
Secretaria da Fazenda da Prefeitura
Municipal de Apucarana
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o
cadastro abaixo:

Nome.....: IMAXTEC INFORMATICA LTDA

CPF / CNPJ: 26.522.665/0001-59

Endereço:.....: RUA PONTA GROSSA

- N°: 1821

Bairro.....: SEDE CENTRO

Município.....: APUCARANA

Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - CONSTA DÉBITO A VENCER -
com a Fazenda Pública municipal até a presente data, era o que tínhamos a
certificar, face ao requerido.

Finalidade desta certidão: PARA FINS DE DIREITO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 14 de Janeiro de 2019 .

** Documento emitido eletronicamente

Número de Autenticidade: 394852675394852

Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26522665/0001-59

Razão Social: R PEZINI E CIA LTDA ME

Endereço: R PONTA GROSSA 1821 / CENTRO / APUCARANA / PR / 86800-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2019 a 10/02/2019

Certificação Número: 2019011204093947692325

Informação obtida em 15/01/2019, às 09:10:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000015

Proc. nº 01/2019

MODALIDADE – Dispensa de Licitação nº 01/2019

ASSUNTO: Aquisição de Relógio Eletrônico de ponto com biometria vermelha, incluso software de tratamento para até 100 (cem) funcionários e bobina térmica de 300 metros.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO

Dispensa - O Artigo 24 da Lei de Licitações enumera todas as hipóteses em que a licitação é considerada dispensável. Eis alguns casos: emergência ou calamidade pública (inciso IV); proposta com preço superior ao praticado no mercado (inciso VII); contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento (inciso XI); aquisição de hortifrutigranjeiros, pão e outros gêneros perecíveis (inciso XII); aquisição de componentes ou peças necessárias à manutenção de equipamentos, durante o período de garantia (inciso XVII); contratação de associação de portadores de deficiência física (inciso XX); contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica (inciso XXII)

DO OBJETO

Aquisição de Relógio Eletrônico de Ponto com biometria vermelha, incluso software de tratamento para até 100 (cem) funcionários e bobina térmica de 300 metros, instalação do equipamento e treinamento, suporte e garantia de 1 ano e registro do equipamento no MTE

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos orçamentos em anexo, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas locais; são elas:

- MAXTEC INFORMATICA LTDA – CNPJ 26.522.665/0001-59 – proposta de preços de R\$ 2.346,00 (dois mil e trezentos e quarenta e seis reais);

- GASPARINI E FERREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA – CNPJ 14.322.609/0001-91 – proposta de preços de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinqüenta reais)

- TELLES COMUNICAÇÕES – CNPJ 03.758.517/0001-32 – proposta de preços de R\$ 3.580,00 (tres mil e quinhentos e oitenta reais)

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir na escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferí-lo está em juntar aos autos do respectivo processo por pelo menos de 03 (três) propostas, o que devidamente aconteceu, e já relatado.

Resta deixar consignado que vencedor foi a empresa MAXTEC INFORMATICA LTDA que demonstrou plenamente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, bem como preço menor dos demais concorrentes, oferecendo o mês aparelho dos demais concorrentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000016

CONCLUSÃO

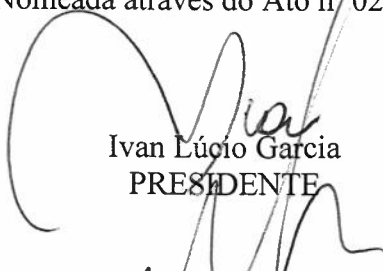
Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviços e produtos similares, podendo a Administração adquirir sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

NADA TEMOS A OPOR com a contratação de MAXTEC INFORMATICA LTDA, pelo produto proposto necessários para o objeto do procedimento licitatório execução do objeto já citado.

Para a contratação da citada como vencedora, lembramos ainda que é decisão discricionária do Presidente da Câmara Municipal optar ou não, pela contratação, ante a criteriosa análise da Comissão de Licitação, bem como da Procuradoria Jurídica, de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Apucarana, 22 de janeiro de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nomeada através do Ato nº 02/2019


Ivan Lúcio Garcia
PRESIDENTE


Rafael Belan dos Santos
MEMBRO


Ahison Tiago Pellizer
MEMBRO

000017



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE APUCARANA – PARANÁ.

PARECER JURÍDICO

Tendo Vossa Senhoria solicitado parecer a esta procuradoria acerca da propriedade da aquisição de materiais, produtos ou serviços (compras) sem licitação, no caso relativo ao Processo Administrativo 01/19 de “dispensa de licitação” tendo como objeto a aquisição de um relógio ponto com biometria passa-se a discorrer o seguinte:

- a) A Lei federal 8666/93 (Lei de Licitações) rege a forma e o gasto legal de recursos públicos.
- b) No caso da consulta em apreço trata-se da compra 01(um) relógio ponto com biometria, que se enquadra em compras de pequeno valor, sendo para o caso “dispensado” o procedimento licitatório haja vista o que prevê o art. 24 inciso II c/c com art. 23, inciso II, alínea a da lei de licitações, o valor de 10% (R\$8.000) do limite previsto de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) para a modalidade convite(compras), o qual foi reajustado para R\$176.000

000018



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

(cento e setenta e seis mil reais) elevando o limite de
dispensa para R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos
reais) nos termos do Decreto 9.412/18 de 19/06/18;
portanto a aquisição cumpre todas as determinações legais
bem como o processo administrativo atinente.

É o parecer, SMJ.

Apucarana, 22 de janeiro de 2019.

WILSON ROBERTO PENHARBEL

Procurador Jurídico

OAB/PR. 14.176





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

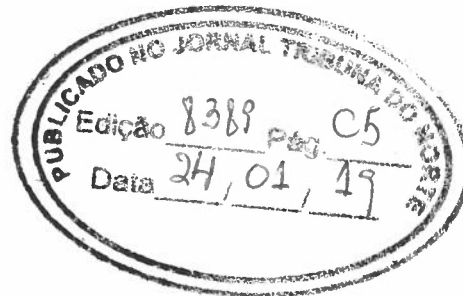
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 01/2019


Processo Administrativo nº 01/2019



Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, objeto do Processo Administrativo nº 01/2019, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando aquisição de Relógio Eletrônico de Ponto com biometria vermelha, incluso software de tratamento para até 100 (cem funcionários) e bobina térmica de 300 metros, instalação do equipamento e treinamento, suporte e garantia de 1 ano para Câmara Municipal de Apucarana, no valor de R\$ 2.346,00 (dois mil trezentos e quarenta e seis reais) DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Apucarana, 23 de janeiro de 2019.


Luciano Augusto Molina Ferreira
Presidente da Câmara

QUINTA-FEIRA,
24 DE JANEIRO DE 2019

OS EDITAIS TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: TRIBUNADONORTE.CO

000020

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 05/2019

TIPO: Menor preço - Item - Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA PARA AS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Valor Máximo Estimado: R\$ 220.500,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos reais).
ONDE SE LÊ:
Data término de recebimento das propostas: 05/02/2019 às 09:00 horas.
Data de realização: 05/02/2019 às 09:30 horas.

LEIA-SE:
Data término de recebimento das propostas: 05/02/2019 às 14:00 horas.
Data de realização: 05/02/2019 às 15:00 horas.
O edital já está disponível no Diário Oficial do Município:
www.apucarana.pr.gov.br - Diário Oficial - Compras e Licitações, desde o dia 21/01/2019. Plataforma do pregão: www.bl.org.br.
Esclarecimentos: das 08:00 às 18:00 horas, telefone: (43) 3162-4279.
Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, 23 de janeiro de 2019.

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente



Autarquia Municipal de Educação
Rua Tamandaré, 115 - Barra Funda - Cep: 86800-210
APUCARANA - PR - CNPJ: 11.701.924/0001-31
www.apucarana.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019
PROCESSO DE INDELEGIBILIDADE Nº 01/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE CÉSAR APARECIDO NUNES, A FIM DE MINISTRAR PALESTRA SOBRE OS TEMAS "FORMAÇÃO DE PROFESSORES E HUMANIZAÇÃO: NOVAS RELAÇÕES ÉTICAS E POLÍTICAS NA ESCOLA QUE ADOLE" E "O PAPEL DA ESCOLA E DA FAMÍLIA NA FORMAÇÃO ÉTICA E CULTURAL DOS FILHOS: HUMANIZAR OS CONHECIMENTOS E ESCLARECER OS AFETOS NA ESCOLA DO TERCEIRO MILÊNIO".

FORNECEDOR	CNPJ
CESAR NUNES EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA ME	57.590.150/0001-10

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 25, inc. II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida indelegibilidade bem como encaminhado o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Município de Apucarana, 23 de janeiro de 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (41) 3470-7001 / 3470-447002 | www.apucarana.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 01/2019
Processo Administrativo nº 01/2019

Respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, objeto do Processo Administrativo nº 01/2019, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando aquisição de Relógio Eletrônico de Ponto com biometria vermelha, incluso software de tratamento para até 100 (cem funcionários) e bobina térmica de 300 metros, instalação do equipamento e treinamento, suporte e garantia de 1 ano para Câmara Municipal de Apucarana, no valor de R\$ 2.346,00 (dois mil trezentos e quarenta e seis reais) DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e compre-se.

Apucarana, 23 de janeiro de 2019.

Luciano Augusto Molina Ferreira
Presidente da Câmara



Prefeitura do Município de Apucarana
Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 / CEP 86.800-235 / APUCARANA-PR
www.apucarana.pr.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO	11/2019
INDELEGIBILIDADE	01/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DO SHOW DO HUMORISTA PAULINHO MIZIARA PARA APRESENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE APUCARANA NO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO.

PELO PRESENTE TERMO, TENDO RECEBIDO NESTA DATA, PARECER JURÍDICO, QUANTO À ANÁLISE DA PRESENÇA DE REQUISITOS EXIGIDOS PELO ART. 25, INCISO II, DA LEI 8.666/93, RATIFICO A REFERIDA INDELEGIBILIDADE BEM COMO ENCAMINHO O PRESENTE PROCESSO PARA O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À CONTRATAÇÃO DO OBJETO EM EPÍGRAFE.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
PAULO R. A. DA SILVA PRODUTORES	08.548.969/0001-04

RATIFICADO EM: 22/01/2019

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
PREFEITO

VALOR CONTRATADO	R\$ 18.000,00 (DEZESSES MIL REAIS).
------------------	-------------------------------------

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86.800-235 - APUCARANA - PR - www.apucarana.pr.gov.br
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

11 páginas



Prefeitura do Município de Apucarana
Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 / CEP 86.800-235 / APUCARANA-PR
www.apucarana.pr.gov.br



MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº 1/2019, QUE TEM COMO OBJETO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PROVA FINESTRE 28 DE JANEIRO 2019 - 5ª FEIÇÃO, RELATIVO AOS ITENS QUE FICARAM DESESTOS NO PG 114/2018, A SESSÃO PÚBLICA INICIARÁ COM O RECEBIMENTO DOS ELEMENTOS ADMINISTRATIVOS, A ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA E DE DOCUMENTAÇÃO PROVA FINESTRE 28 DE JANEIRO 2019, A SESSÃO PÚBLICA INICIARÁ COM O RECEBIMENTO LEGAL, TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS DAS EMPRESAS, A SABER:

FORNECEDOR (CNPJ)	PREÇO (R\$)
BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFETARIA LTDA - ME	11.198.325/0001-47
VINICULUS APARECIDO DE ALMEIDA ME	18.333.846/0001-09

PRESENTE NA SESSÃO ABERTURA A SECRETARIA DE ESPORTES, ASSISTENTE JOSÉ MARCELINO DA SILVA, ATENDIMENTO DO PREGÃO, VERIFICOU AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS DO CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES, SENDO CONSIDERADAS APTAS AS EMPRESAS:

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFETARIA LTDA - ME	11.198.325/0001-47
VINICULUS APARECIDO DE ALMEIDA ME	18.333.846/0001-09

NA SEQUÊNCIA FOI EFETIVADA A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇOS. O PREGÃO INFORMOU AOS REPRESENTANTES PRESENTES OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS DURANTE A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO E, RESSALTOU QUE A AUSÊNCIA DE QUALQUER DELES QUANDO DA LAVRATURA DA ATA, AO FINAL DA SESSÃO PÚBLICA, IMPLICARÁ NA PRECLUSÃO DO DIREITO A RECLAMO E NA SUBMISSÃO AO DISPOSTO NESTA ATA. SEQUENCIALMENTE, OCORREU A ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS LICITANTES, TENDO COMO APOIO DE AVALIAÇÃO AS DETERMINAÇÕES CONSTATADAS NO EDITAL, LOGRANDO CLASSIFICADAS AS LICITANTES PARTICIPANTES OS PREÇOS PROPOSTOS FORAM ANÁLISADOS ANTES DA ETAPA DE LANÇES VERBAIS. DESTACAR QUE O PREGÃO E OS REPRESENTANTES PRESENTES PROCEDERAM COM VISTAS AS PROPOSTAS APRESENTADAS, CONCORDANDO COM AS ANÁLISES E CONCLUSÕES DO PREGÃO. SEGUIR A FASE DE LANÇES VERBAIS DO PREGÃO.

LOTE	ITEM	VALOR LANCE	Nº LANCE	FORNECEDOR
1	1	55.5000	1	VINICULUS APARECIDO DE ALMEIDA ME
1	1	55.4000	1	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFETARIA LTDA - ME
1	2	61.9000	1	VINICULUS APARECIDO DE ALMEIDA ME
1	2	61.7000	1	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFETARIA LTDA - ME
1	3	DECLINOU	1	BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFETARIA LTDA - ME

JAIME & M
público que
Residencial 8
Jandaia do S

SÚMULA D
DOMCLOR
18.341.059/C
Instalação p:
polimento e
produtos qu
- UNIDADE

PRO
PELO PRESE
REQUISITOS
ENCAMINHO
PROVIDÊNCI
ASSOCIAÇÃO

RATIFICADO EM

V.



PROCESSO DE
PREGÃO PRE
OBJETO: COP
MAREIO 1021

O PREGÃO DE
VERIFICAÇÃO

PROPOSTAS
BARÃO DO P
VINICULUS AP

VERIFICAÇÃO
SOLICITADOS

ANÁLISES E
APRESENTAÇÃO

ARTE DE EXP
SALUBRIDADE P

QUE A AQUI
RELACIONADO
SABER:

BARÃO
CONFETARIA
BARÃO
CONFETARIA
BARÃO
CONFETARIA
BARÃO
CONFETARIA
BARÃO
CONFETARIA
VINICULUS
ME
VINICULUS
ME

Centro Cívico



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	1
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de Relógio Eletrônico de Ponto vermelha, incluso software de tratamento para até 100 funcionários e bobina térmica de 300 metros, instalação do equipamento e treinamento e suporte.
Dotação Orçamentária*	44905200000000000000000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.346,00
Data Publicação Termo ratificação	24/01/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	<input type="text"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)